



Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo
SANTOS

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
SANTOS



FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – COJU

PC ST 0183/21 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE
CARDIOLOGIA

Aos vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 15:00, na Sala Administrativa, sítio à Rua Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Jaime Ribeiro, Karen Seragiotto e Luciana Nogueira, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato que o certame seguiu os trâmites do Regulamento Interno da Fundação do ABC – AME Santos na qual 01 (uma) empresa apresentou sua proposta: **NUCLEUS UNIDADE CLÍNICA E DIAGNÓSTICA LTDA ME.**

Não havendo impedimento quanto à empresa, passamos a demonstrar os valores constantes da proposta apresentada:

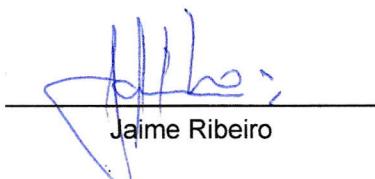
- 1) **NUCLEUS UNIDADE CLÍNICA E DIAGNÓSTICA LTDA ME**, no valor mensal estimado de **R\$ 71.148,00 (setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais)**, perfazendo um valor total anual estimado de **R\$ 853.776,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais)**.

Desta forma, é válida a continuidade do processo de contratação da empresa **NUCLEUS UNIDADE CLÍNICA E DIAGNÓSTICA LTDA ME**, conforme preconizado pelo Artigo 11, §1º do Regulamento de Compras da Fundação do ABC, eis que apresentou a única proposta válida.

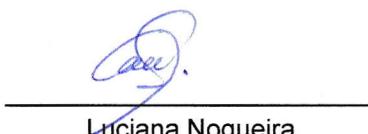
Assim, mediante a proposta apresentada, a presente comissão **sugere** que a empresa citada siga para a próxima etapa do processo, qual seja, apresentação dos documentos.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares e que, depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 21 de maio de 2021 às 16:00.


Jaime Ribeiro


Karen Cristina Seragiotto
ENFERMEIRA
COREN 239.835
Karen Seragiotto


Luciana Nogueira